



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Avenida Condessa de Vimieiros, 700, - Bairro Centro, Itanhaém/SP, CEP 11740-000
Telefone: (13) 3427-5602 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - CR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SEAD - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/2023

Processo nº 08122.000519/2023-18

Unidade Gestora: 194046 - Coordenação Regional Litoral Sudeste

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Chefe do SEGAT o Senhor Gilberto Bueno, CPF 033.540.648-38 **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, caput, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência Segat - CR-LISE (SEI nº 5330062).

1.2. **Do Objeto:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS com o objetivo de viabilizar atividades previstas no Plano Anual de Trabalho CGGAM 1 (SEI nº 5151483), Plano de Trabalho do Projeto Agrobiodiversidade Guarani II (SEI nº 5233730 e 5233725) e Plano Anual de Trabalho CGGAM 3 (SEI nº 5173163).

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela Coordenador Regional, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. Optou-se pela escolha do fornecedor que ofertou o melhor preço por item na pesquisa de preços realizada, organizada no Mapa Comparativo de Preços (SEI nº 5463434), e apresentando todas as certidões fiscais (Certidão Receita, FGTS e CNDT SEI nº 5464894). Devido ao exíguo prazo para o início de atividades relacionadas, além dos preços altamente competitivos encontrados se comparados aos valores obtidos no Pannel de preços, optou-se pela não realização da disputa eletrônica.

2.1.2. Foi dada preferência para Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.

2.2. Base Legal: Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

2.3. **Contratada:**MULTI PARATY MERCADO LTDA - CNPJ: **07.126.663/0001-04**

2.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 13.649,20 (treze mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

2.5. FONTE DOS RECURSOS: PTRES 225462 (PIs FI999063PGT e 999063 CRA) e PTRES 225465 PI PI999062AGC.

2.6. Diante dos dados expostos, o Coordenador Regional, Sr. Ubiratã Jorge de Souza Gomes - **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência Segat - CR-LISE (SEI nº 5462832), e **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto nº 10.193/2019, a contratação em tela e a **POSTERIOR EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Publique-se no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

(Assinatura eletrônica)

Gilberto Bueno

Chefe de Serviço de Gestão Ambiental e Territorial

DE ACORDO. APROVO O PRESENTE

(Assinado Eletronicamente)

Ubiratã Jorge de Souza Gomes

Coordenador Regional Litoral Sudeste



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Bueno, Chefe de Serviço**, em 20/07/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubiratã Jorge de Souza Gomes, Coordenador(a) Regional**, em 20/07/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5463812** e o código CRC **F3BB118A**.



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Avenida Condessa de Vimieiros, 700, - Bairro Centro, Itanhaém/SP, CEP 11740-000
Telefone: (13) 3427-5602 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - CR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SEAD - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/2023

Processo nº 08122.000519/2023-18

Unidade Gestora: 194046 - Coordenação Regional Litoral Sudeste

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Chefe do SEGAT o Senhor Gilberto Bueno, CPF 033.540.648-38 **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, caput, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência Segat - CR-LISE (SEI nº 5330062).

1.2. **Do Objeto:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS com o objetivo de viabilizar atividades previstas no Plano Anual de Trabalho CGGAM 1 (SEI nº 5151483), Plano de Trabalho do Projeto Agrobiodiversidade Guarani II (SEI nº 5233730 e 5233725) e Plano Anual de Trabalho CGGAM 3 (SEI nº 5173163).

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela Coordenador Regional, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. Optou-se pela escolha do fornecedor que ofertou o melhor preço por item na pesquisa de preços realizada, organizada no Mapa Comparativo de Preços (SEI nº 5463434), e apresentando todas as certidões fiscais (Certidão Receita, FGTS e CNDT SEI nº 5464894). Devido ao exíguo prazo para o início de atividades relacionadas, além dos preços altamente competitivos encontrados se comparados aos valores obtidos no Pannel de preços, optou-se pela não realização da disputa eletrônica.

2.1.2. Foi dada preferência para Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.

2.2. Base Legal: Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

2.3. **Contratada:**SUPERMERCADO VICALI PARATY- CNPJ: **28.466.073/0001-92**

2.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 2.211,40 (dois mil duzentos e onze reais e quarenta centavos).

2.5. FONTE DOS RECURSOS: PTRES 225462 (PIs FI999063PGT e 999063 CRA) e PTRES 225465 PI PI999062AGC.

2.6. Diante dos dados expostos, o Coordenador Regional, Sr. Ubiratã Jorge de Souza Gomes - **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência Segat - CR-LISE (SEI nº 5462832), e **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto nº 10.193/2019, a contratação em tela e a **POSTERIOR EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Publique-se no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

(Assinatura eletrônica)

Gilberto Bueno

Chefe de Serviço de Gestão Ambiental e Territorial

DE ACORDO. APROVO O PRESENTE

(Assinado Eletronicamente)

Ubiratã Jorge de Souza Gomes

Coordenador Regional Litoral Sudeste



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Bueno, Chefe de Serviço**, em 20/07/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubiratã Jorge de Souza Gomes, Coordenador(a) Regional**, em 20/07/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5474531** e o código CRC **C47343FD**.